



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

**DECRETO N° 3484/2022
DE 06 DE JULHO DE 2022**

“Dá denominação a
via pública”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a nossa
cidade;

DECRETA:

Art. 1°. Fica denominada Rua Antônio Carlos Abuabud a rua
A, situada no Distrito Industrial, nesta cidade.

Art. 2°. De- se conhecimento aos familiares do homenageado,
remitendo cópia do presente decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2022
(dois mil e vinte e dois).

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura do
Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE